



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05 849 955/0001-31
União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 145A/17-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

À *Prefeita Municipal de Anajás/PA*, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) WANDERLEI DA COSTA CAVALCANTE, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, do quadro comissionado desta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de **03 a 04/07/2017**, visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 01 (UMA) diária, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 29 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 29 / 06 / 2017

Isabel Cristina L. Tavares
ISABEL CRISTINA L. TAVARES
Auxiliar Administrativo


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal